

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA

109 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

546 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 12.996, DE 13 DE OUTUBRO DE 1942

Autoriza a aquisição, por compra e pela importância de 71:852\$000, da "City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited" de um terreno nesta Capital para construção de Grupo Escolar, e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica a fazenda do Estado autorizada a adquirir, por compra e pela importância de 71:852\$000 (setenta e um contos, oitocentos e cinquenta e dois mil réis), da "City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited", a área de terreno abaixo caracterizada, situada no bairro Alto dos Pinheiros, nesta Capital, destinado à construção de um prédio para grupo escolar, a saber:

uma área de terreno com 2.530 ms. (dois mil quinhentos e trinta metros quadrados), de forma irregular constituída pelo lotes ns. 16, 17 e 18, medindo 38 ms. (trinta e seis metros) de frente para a rua dos Morás; 50,25 ms. (cinquenta metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito, onde confronta com o lote n. 15 de propriedade da vendedora, 52,99 ms. (cinquenta e dois metros e noventa e nove centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 19 da mesma vendedora, e, finalmente, ao fundos, 73,59 ms. (setenta e três metros e cinquenta e nove centímetros), por uma linha quebrada, onde confronta com quem de direito".

Artigo 2.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de 71:852\$000 (setenta e um contos, oitocentos e cinquenta e dois mil réis).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de créditos que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1942.

FERNANDO COSTA

Theotônio Monteiro de Barros Filho
Cortolano de Araujo Gois
Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 13 de outubro de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal:

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Guaraci Silveira, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4277-42): — "Arbitro em 3.000\$00";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Godin Sampaio Viana, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4263-42): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Roderico Pereira Leite Filho, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4293-42): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Hugo de Andrade Souza, funcionário do Departamento do Trabalho (SG-4287-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a José Martins de Camargo, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4292-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Carlos Campos de Melo, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4290-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Maria Vieira de Castro, funcionária do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4230-42): — "Arbitro em 400\$000";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Ernesto Eugenio de Oliveira, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4262-42): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Lazaro Sampaio, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4281-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Maria de Lourdes Guilherme, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4155-42): — "Autorizo — 750\$000";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Pedro Fernandes Alonso, funcionário do Depar-

tamento Estadual do Trabalho (SG-4190-42): — "Arbitro em 1:200\$000";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Luci Scipiani Luz, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4191-42): — "Arbitro em 600\$000";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a João Florioti, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4320-42): — "Arbitro em 312\$000";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Max B. Malta Machado, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4256-42): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Antonio Cruz Negrão, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4255-42): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Antonieta Roberti, funcionária do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4266-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Ludovico Nesi, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4234-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Francisco Paz Vidal, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4235-42): — "Autorizo segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, sobre pagamento de ajuda de custo a Francisco Hermogenes de Farias, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho (SG-4260-42): — "Autorizo, segundo o parecer";

da Secretaria da Justiça, relativo a uma proposta apresentada por Francisco Antonio, para a aquisição de um próprio do Estado, situado na cidade de Santos (SG-2923-2): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre adaptação de um aparelho de gásômetro em um dos auto-caminhões do Serviço de Engenharia da Força Policial do Estado (SG-4425-42): — "Autorizo";

da Secretaria da Agricultura, sobre aquisição de um taqueômetro "Keuffel e Esser", destinado aos serviços topográficas da Divisão de Engenharia Rural (SG-3519-42): — "Autorizo";

da Secretaria da Justiça, sobre recurso interposto pela Sociedade "Despachos Brasil Ltda" contra ato da Junta Comercial do Estado, que mandou arquivar o contrato social de "A Brasil Comissária de Despachos Ltda." (SG-4274-42): — "Indeferido, diante dos pareceres";

de Sebastião Godoy de Camargo, sergente aposentado do 3.º Grupo Escolar "Trineu Penteado", de Rio Claro, solicitando melhoria de aposentadoria (SG-3851-42): — "Indeferido, não encontrando o pedido apoio legal";

de Claudimiro Moreira de Carvalho, pleiteando provimento num dos officios de escrivão de paz do distrito de Monteiro, município de Tanabi, comarca de Monte Aprazível (SG-4360-42): — "Arquive-se";

de Idomeneu de Campos Mello, funcionário contratado do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura, representando contra a nomeação de Joaquim Clemente dos Santos para o cargo de auxiliar-técnico do mesmo Departamento (SG-1579-41): — "Arquive-se";

de Francisco Marques de Oliveira Junior, funcionário público aposentado, pleiteando nova inspeção de saúde para fins de reversão ao quadro ativo do funcionalismo estadual (SG-3939-42): — "Faça-se nova inspeção no S. P. E. P. do D. S. da Secretaria da Educação";

da Caixa Econômica Federal de São Paulo, solicitando isenção do imposto de transmissão "inter-vivos" para a compra, que deseja efetuar, de um prédio nesta Capital (SG-3044-42): — "Indeferido, de acordo com o parecer do sr. Procurador Fiscal";

do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, sobre autorização para providenciar permuta de cargos entre Francisco Martiniano Rodrigues Alves Filho, assistente-técnico de turismo, da Divisão de Turismo e Divisões Públicas, daquele Departamento, e Plínio Silveira Mendes, chefe do Escritório Oficial de Informações e Colocações, do Serviço de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura (com parecer do D. S. P., concluindo pelo arquivamento do processo) (SG-2693-42): — "De acordo com o parecer";

de Amalia Dorsa, solicitando pagamento de pecúlio de seu irmão, Luiz Dorsa, ex-funcionário do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactínicos do Estado, com parecer da Procuradoria Judicial do Estado, opinando por não encontrar o requerido amparo nas leis em vigor (SG-453-41): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Educação e Saúde Pública, transmitindo processo em que os Assistentes da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, pleiteiam seja contado como estágio o exercício nas funções de auxiliares de ensino daquele estabelecimento, com parecer do D. S. P., concluindo por que o pedido em causa não pode ser satisfeito, porque tem o seu mérito pre-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD M ENNUCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358 - 364

judicado em face do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (SG-2462-41): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, transmitindo processo referente aos autos do recurso interposto pela Junta Comercial do Estado, contra o despacho que mandou registrar a firma I. T. E. — Indústria de Tecidos Elásticos Ltda. — com o parecer da Procuradoria Judicial do Estado, concluindo pela manutenção do despacho da Junta Comercial (SG-4275-42): — "De acordo com o parecer";

de Aurelio Gregori, solicitando readmissão no cargo de engenheiro-ajudante da Diretoria de Viação, da Secretaria da Viação e Obras Públicas — com parecer do D. S. P., concluindo por ser contrária a disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos a contagem de tempo pleiteada pelo interessado (SG-2985-42): — "De acordo com o parecer";

de Alfredo Borelli, solicitando readmissão no cargo de engenheiro-ajudante da Diretoria de Viação, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, — com parecer do D. S. P., opinando por estar prejudicado o pedido, uma vez que a contagem de tempo pretendida pelo interessado não se enquadra nos dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado — (SG-2909-42): — "De acordo com o parecer";

da Secretaria da Justiça, (processo n. 84983-42) sobre contrato de quatro funcionários para exercerem as funções de estagiárias da Divisão Técnica do Departamento de Serviço Social (SG-4194-42): — "Autorizo";

do Departamento Estadual do Trabalho, sobre licenças requeridas pelos funcionários Hurdies Batista Duarte, Corilano Alves dos Reis e Maria Peres Galera Beraldo: — "Deferido".

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Por decreto de 13 do corrente, foi declarado sem efeito o ato de 8 de setembro último, da Interventoria Federal, em virtude do qual foi posto à disposição do Departamento do Serviço Público, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do seu cargo efetivo, o sr. Eugenio Fonseca Filho, desenhista do Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 12 do corrente:

Admitindo — de conformidade com o artigo 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 18-3-1942:

Carmen Leda Corso de Carvalho, para, como extra-numerária, a título precário e até 31-12-1942, exercer as funções de auxiliar de escrita na Delegacia Auxiliar Regional de Santos da Secretaria da Segurança Pública, com os salários mensais de rs. 400\$000 (quatrocentos mil réis) a serem pagos por verba orçamentária;

Ataliba Arantes Nogueira, para, como extra-numerário, e a título precário, exercer as funções de carcereiro da cadeia pública do município de Colina, 4.ª classe, a partir de 15-9-1942, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 1942

Foram nomeados:

de acordo com o art. 80, do decreto 7.065, de 6-4-1935, o dr. José Silveira de Araujo, 3.º assistente da 14.ª cadeira Clínica Médica (5.º ano) Medicina Geral e Patológica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º assistente da referida cadeira;

de acordo com o art. 80, do decreto 7.065, de 6-4-1935, o dr. Leopoldo Raimo para exercer, interinamente, o cargo de 3.º assistente da 14.ª cadeira — Clínica Médica (5.º ano) Medicina Geral e Patológica Médica — da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

sr. Cicero de Brito Vianna, assistente, contratado, da 19.ª cadeira (Cirurgia e Prótese buco-maxilo-facial), do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, para exercer, de acordo com o decreto n. 7.392, de 25 de setembro de 1935, o cargo de assistente da referida cadeira;

de acordo com o art. 13, do decreto n. 9.798, de 7-12-1938, o Maestro Mozart Camargo Guarnieri para exercer o cargo de fiscal do Conservatório Musical "Catos Gomes", desta Capital;